



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/02/2023

Jornal: AMP

Página: 384

Edição: 2706

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5248/2023

Data: 07/02/2023

SÚMULA: Revoga o art. 2º do Decreto nº 5128/2022 de 24/10/2022, que readaptou servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

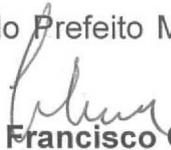
GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º. Fica Revogado o art. 2º do Decreto nº 5128/2022 de 24/10/2022, que readaptou a servidora "**Rosana de Mello Miranda Beger**", portadora do CPF nº 024.815.589-01, matrícula nº, 261-5/1 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal